



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0142/2020

A Prefeitura de São Paulo anunciou a suspensão gradual das aulas da rede municipal de ensino a partir do dia 16 de março de 2020 e totalmente no dia 23 de março de 2020, tendo em vista o surto de COVID-19 (Novo Coronavírus).

Acontece que a suspensão das aulas configura para a família dos estudantes um fato inesperado, principalmente aquelas de baixa renda, o que exige providência imediata do Poder Público para evitar potenciais danos quanto ao direito à alimentação, garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Assim, a fim de que não haja prejuízos aos estudantes durante a suspensão temporária e emergencial das aulas, apresentamos a proposição em questão.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).